

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6818

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Praça Saudável será entregue aos moradores da região

Sábado (17) com mutirão de serviços e inauguração de praça em Cachoeiro

Neste sábado (17), a partir das 8h, a Prefeitura de Cachoeiro vai levar um mutirão de serviços aos moradores do bairro Nossa Senhora Aparecida e região, no primeiro Dia D do projeto “Tamo Chegando”. O evento também vai marcar a inauguração da Praça Saudável, o mais novo complexo de esporte e lazer da cidade.

Até as 12h, diversos atendimentos serão realizados na praça ao lado da escola municipal Maria do Carmo Magalhães, localizada na rua Alcebíades Joaquim Francisco.

Na área de saúde, serão oferecidas consultas médicas, vacinação contra gripe e covid-19 e vacinação contra raiva para cães e gato. Também haverá

inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico); Balcão de Empregos; formalização de Microempreendedor Individual (MEI); atendimentos do Procon e da Ouvidoria Geral do Município, e adoção de pets. Quem tiver dúvidas ou pendências contábeis poderá contar com as orientações do Conselho Regional de Contabilidade, que estará presente na ação.

Outro serviço confirmado é a emissão de carteira de identidade. A Polícia Civil fará a distribuição de 100 senhas, por ordem de chegada – confira no site cachoeiro.es.gov.br os documentos que precisam ser apresentados.

O evento terá programação especial para a crian-



çada, com contação de histórias, brinquedos, pipoca, algodão doce e picolé. Oficina de plantio de mudas, aula de dança mix e outras atividades esportivas também estão entre as atrações do mutirão.

Praça Saudável

Às 9h, será realizada a inauguração da Praça Sau-

dável do bairro Nossa Senhora Aparecida, que fica perto da área de atendimentos do Dia D. Fruto de parceria entre a Prefeitura e o governo estadual, o novo espaço de esporte e lazer conta com quadra de areia, pista de caminhada, equipamentos para ginástica e musculação, playground e bicicletário.



43ª CORRIDA DE São Pedro

A MAIOR CORRIDA DE TODOS OS TEMPOS

24 DE JUNHO

5ª CORRIDA DE SÃO PEDRO KIDS

CONCENTRAÇÃO A PARTIR DAS 15:00
NA PRAÇA DE FÁTIMA - AV BEIRA RIO
LARGADA A PARTIR DAS 16H

25 DE JUNHO

43ª CORRIDA DE SÃO PEDRO

CONCENTRAÇÃO A PARTIR DAS 6H
NA PRAÇA DE FÁTIMA - AV BEIRA RIO
LARGADA A PARTIR DAS 7H
DOS 5 E 10 KM



PREFEITURA DE CACHOEIRO



Serviços foram iniciados pela Praça de Fátima

Região central de Cachoeiro recebe mutirão de poda de árvores

A região central de Cachoeiro está recebendo um mutirão de poda de árvores. Coordenada pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), a ação teve início nesta quinta-feira (15), pela Praça de Fátima.

As equipes devem atuar no local até esta sexta (16). No sábado (17), o serviço se concentrará na avenida Beira Rio. No domingo (18), será a vez da praça Guilherme Guimarães, mais conhecida como praça dos taxistas.

O mutirão seguirá até 30 de junho, aproximadamente, contemplando espaços como a Praça Jerônimo Monteiro, pontos de ônibus, e se estendendo para vias como a rua Maurílio Coelho, a avenida Mauro Miranda Madureira (Rodovia do Valão), além do Parque de Exposição.

Em função dos serviços, em alguns locais, será necessário isolar calçadas e áreas de estacionamento, para resguardar pedestres, motoristas e veículos. A Semmat sinalizará os espaços com fi-

tas e cones para evitar passagem.

Nas vias de maior movimentação, para reduzir impactos no trânsito, a ação será realizada aos domingos, quando o fluxo de veículos é menor. Em alguns casos, haverá utilização de sistema “Pare e Siga”.

“Planejamos esse mutirão para atender uma grande área da cidade em menor tempo, mas cuidando para diminuir, ao máximo, os transtornos decorrentes desse tipo de serviço”, explica a secretária de Manutenção e Serviços, Lorena Vasques.

Ela ressalta que as podas têm caráter preventivo, priorizando a remoção de galhos mortos, doentes ou danificados, para reduzir riscos de quedas e acidentes. “Também vão contribuir para melhorar a visibilidade e aumentar a segurança viária, com a retirada de ramos que obstruem sinais de trânsito, placas, iluminação pública e que podem danificar a fiação dos postes”, pontua.



Quadra de futsal foi renovada com reparos e pintura

Praça e quadra do bairro Independência são revitalizadas

A praça Benjamin Silva, no bairro Independência, está com visual novo, após receber uma série de melhorias. A Prefeitura de Cachoeiro realizou a entrega oficial da revitalização do espaço na noite desta quarta-feira (14).

A quadra de futsal situada no local, muito utilizada por crianças e jovens da região, ganhou pintura completa e reparos no alambrado. Os brinquedos do playground receberam manutenção e também foram pintados com novas cores, assim como as muretas da praça.

As melhorias foram realizadas pelas secretarias municipais de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) e de Manutenção e Serviços (Semmat),

Esta é a segunda revitalização que a Prefeitura realiza no espaço, em três anos. Em 2020, o local recebeu novos brinquedos, nova iluminação, pai-

sagismo, pintura, adequações nas calçadas, dentre outras melhorias.

“Proporcionar ambientes bonitos e confortáveis para práticas esportivas e de lazer é um dos compromissos da nossa gestão. Essa praça e essa quadra são importantes para o moradores da região, e temos certeza de que esse espaço será muito bem utilizados por eles”, disse o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.



Brinquedos ganharam manutenção e novas cores

FESTA DE CACHOEIRO

O ENCONTRO DE TRADIÇÕES **2023**



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

PROGRAMAÇÃO

20 A 25 DE JUNHO

PRAÇA DE FÁTIMA

15h às 21h — Feira de Artesanato
Art's na Praça "São João"

21 DE JUNHO

PRAÇA DE FÁTIMA

19h30 — Giovane Ramos e Trio

22 A 24 DE JUNHO

PRAÇA DE FÁTIMA

19h às 22h — Festival de Quadrilhas

24 DE JUNHO

16h — Corrida Kids (PRAÇA DE FÁTIMA)

20h — Encontro de Corais (CATEDRAL DE SÃO PEDRO)

25 DE JUNHO

PRAÇA DE FÁTIMA

07h — Corrida de São Pedro

26 DE JUNHO

15h — Chegada do Cachoeirense Ausente
(VIAÇÃO ITAPEMIRIM)

16h — Solenidade do Cachoeirense Ausente
(CENTRO OPERÁRIO)

27 DE JUNHO

AUDITÓRIO DO SESC

19h — Sessão Solene da Câmara

28 DE JUNHO

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

20h30 — Show de Carlinhos Felix

20h — Camerata projeto Casa Verde - Festival Música e Café

22h — Show de Trazendo a Arca

AUDITÓRIO SESC

19h — Noite de Homenagens - Newton's Night

29 DE JUNHO

05h — Alvorada Banda 26 de Julho

09h — Desfile Escolar (PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO)

16h — Procissão de São Pedro
(SAÍDA: CATEDRAL DE SÃO PEDRO)

PRAÇA DE FÁTIMA

17h — Missa

19h30 — Show da Banda Dominus

29 DE JUNHO

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

20h — Trio Art – Festival Música e Café

20h30 — Show de Luíza Andrade

22h — Rodeio

23h50 — Show de Humberto e Ronaldo

30 DE JUNHO

PONTE DE FERRO DEMISTHÓCLIDES BAPTISTA

19h — Apresentação Musical da Banda 26 de Julho -
Festa dos Amigos da Praça Vermelha

20h30 — Apresentação Musical de Edgard Pinheiro
convida Clube da Seresta - Festa dos Amigos
da Praça Vermelha

CLUBE CAÇADORES

23h — Baile de Gala – encerramento com
a Banda 26 de Julho

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

20h — Valeria Rezende e Trio - Festival Música e Café

22h — Rodeio

23h50 — Show do Alemão do Forró

01 DE JULHO

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

19h30 — Show do Projeto Feijoada

20h30 — Show do Pele Morena

22h — Rodeio

23h50 — Show do Só pra Contrariar

20h — Samir Carim – Festival Música e Café

02 DE JULHO

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

15h — Contação de História com Brenda Perin -
Festival Música e Café

15h30 — Cosplay - Festival Música e Café

17h — Show Infantil da Tina Show

20h — Rodeio





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.987

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em 14 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Contcheta Sallerna Santos Oliveira	Coordenadora de Saúde do Idoso e Hipertensão	C 4	SEMUS

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 15 de junho de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Contcheta Sallerna Santos Oliveira	Gerente do Programa Saúde da Família	C 2	SEMUS
Andressa de Lima Rocha	Coordenadora de Saúde Mental	C 4	SEMUS
Beatriz Delfino Dalmaio	Coordenadora de Saúde do Idoso e Hipertensão	C 4	SEMUS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 32.988

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 46590/2019, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

“(…)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
3043401	WALLACE DE SOUZA TARGA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	47262/2019	GTAD	II	I

(…)”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.205/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 6674/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2013/2023, no período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.226/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 188/2023 14/06/2023	DOMINUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME	A apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos: DATA: 29/06/2023 HORÁRIO: 19h30min DURAÇÃO MÍNIMA: 1h45min APRESENTAÇÃO: Banda Dominus EVENTO: “Festa de Cachoeiro 2023” LOCALIDADE: Praça de Fátima	18631/2023

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.227/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIMAR BARROS COSTA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 189/2023 14/06/2023	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL "CASA VERDE"	Contratação Musical Banda Sinfônica - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL "CASA VERDE", com duração de 1h30min, a partir das 20h, dia 28.06.2023, visando a realização da "Festa de Cachoeiro 2023", no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 009/2022	36129/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.228/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 190/2023 14/06/2023	TONNY DOS SANTOS BABISKI	Contratação (Cosplay) - TONNY DOS SANTOS BABISKI, visando a realização do primeiro "Dia D" do projeto "Tamo Chegando", no Bairro Nossa Senhora Aparecida, conforme Edital 009/2022	38083/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP.

OBJETO: REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS UNITÁRIOS SOLICITADOS PERTENCENTES À SERVIÇOS DESCRITOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA VENCEDORA, PERTENCENTES AO CONTRATO Nº 373/2019, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, RUA JÚLIO MARCHETTI, RUA OSÓRIO CALEGARI, RUA HILDA TIRELLO SECHINI, RUA JOSÉ MARDGAN, RUA HENRIQUE THOMPSON, RUA CEZIRA D'AGUSTINHO, RUA DURVALINA O. TONOLI, RUA JOSÉ VIEIRA DE ABREU FILHO, RUA JOÃO BATISTA DA COSTA - BAIRRO AEROPORTO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

VALOR: R\$121.900,79 (Cento e vinte e um mil, novecentos reais e setenta e nove centavos) a 16,80% (dezesseis vírgula oitenta por cento) sobre o preço unitário correspondente aos itens com valor em desequilíbrio econômico financeiro existentes nas medições 13, 14, 15, 16, 17 referentes ao contrato 373/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Ficha: 4780275400000011 - 19 01 .1545119501.074.44905191000.275400000011

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1950 CIDADE + URBANA

Projeto/Atividade: 1.074 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO;

Fonte de Recurso: 275400000011 OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Rodrigo Cock Viana – Representante da Contratada.

PROCESSO: 62412/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 195/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES “PARA EVENTOS”, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SEGURANÇA EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 44.304,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quatro reais).

LOTE ÚNICO AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Controle de Acesso de Público, apoio operacional na organização de fluxo de pessoas e apoio aos idosos e gestantes para “eventos” realizados pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em regime de escalas de 08 (oito) horas.	SERV.	142	R\$ 312,00	R\$ 44.304,00
VALOR TOTAL :				R\$ 44.304,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária SEMCULT;

Projeto/Atividade: 1.037 – FESTA DE CACHOEIRO

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 2238

Fonte de recursos: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ana Cláudia Oliveira de Almeida – Sócia Administradora da Contratada.

PROCESSO: 38105/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 196/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI EPP.

OBJETO: A apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA: 29.06.2023

HORÁRIO: 23h50min

DURAÇÃO MÍNIMA: 1h30min

APRESENTAÇÃO: Dupla Humberto e Ronaldo

EVENTO: “Festa de Cachoeiro 2023”

LOCALIDADE: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12.01.

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02238-15000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Marcelo Alves de Amorim – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 36023/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 197/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADA: SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

LOTE ÚNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Notebook: tela 15,6 polegadas, Full HD (1920 x 1080) TN Antirreflexo, processador: frequência máxima: 4.10GHz, 2 núcleos e 4 threads(mínimo), web cam integrada, saídas/entradas: conector para microfone e fone de ouvido, portas USB, hdmi, conector de energia, rede: 10/100/1000 Mbits/s RJ45, conectividade: bluetooth 5.0, conexão sem fio(wireless) 11AC (2x2), memória ram: 4GB DDR4, armazenamento: hd ssd 256GB, bateria de alta capacidade, tensão: bivolt, carregador: 65W placa de vídeo integrada, teclado: português padrão ABNT, mouse touchpad, alto-falantes, sistema operacional Windows 10 licenciado ou superior garantia mínima: 12 meses.	Und	03	SAMSUNG MP 550	R\$ 2.380,00	R\$ 7.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 7.140,00	

VALOR: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.089

Despesa: 44905219000

Ficha/Fonte: 04365/2312176800 -- SEMDES - AQUIS EQUIP P/PESSOA COM DEFICIENCIA

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Claudio Luiz Costa Junior – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 10896/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 023/2023 – ID nº 1006334.

Objeto: Aquisição de Recarga de Extintor, pelo Sistema de Registro de Preços.

Acolhimento das propostas a partir de 16/06/2023 às 17h45min.

Abertura de propostas dia 05/07/2023, às 12h30min.

Sessão de disputa dia 05/07/2023 às 13h30min.

Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/06/2023.

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em virtude da falta de propostas habilitadas, o Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, torna público aos interessados a REPUBLICAÇÃO do EDITAL N.º002/2023 – Edital de Seleção de Grupos Culturais para Apresentações Artísticas durante o Encontro de Capoeiristas “Mestre Salatiel”, visando o Encontro de Capoeiristas “Mestre Salatiel” – destinados a pessoas físicas e jurídicas, com a finalidade de formação, promoção e valorização da Capoeira e demais folguedos no Município, com fulcro no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Os interessados deverão realizar as inscrições por e-mail no endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, entre os dias 16 de junho de 2023 até as 23h59min do dia 02 de julho de 2023, para participação no evento ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL” que será realizado de 04 à 06 de agosto de 2023, na Praça de Fátima, Av Beira Rio, no Centro do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais, e será divulgado em Diário Oficial do Município.

A impugnação deste edital poderá ser realizada através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, com, utilizando como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail.

Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo pelo telefone (028) 3155-5334, falar com a Gerência Adjunta de Eventos e Patrimônio Imaterial.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15/06/2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em virtude da falta de propostas habilitadas, o Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, torna público aos interessados a REPUBLICAÇÃO do EDITAL N.º 003/2023 – Edital de Seleção de Palestrantes, Oficineiros, visando o Encontro de Capoeiristas “Mestre Salatiel” – destinados a pessoas físicas e jurídicas, com a finalidade de formação, promoção e valorização da Capoeira e demais folguedos no Município, com fulcro no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Os interessados deverão realizar as inscrições por e-mail no endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, entre os dias 16 de junho de 2023 até as 23h59min do dia 02 de julho de 2023, para participação no evento ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL” que será realizado de 04 à 06 de agosto de 2023, na Praça de Fátima, Av Beira Rio, no Centro do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais, e será divulgado em Diário Oficial do Município.

A impugnação deste edital poderá ser realizada através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, utilizando como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail.

Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo pelo telefone (028) 3155-5334, falar com a Gerência Adjunta de Eventos e Patrimônio Imaterial.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14/06/2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO “CIDADE DO INTERIOR” DE ARTES PLÁSTICAS (PINTURA) EM
COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 112 ANOS DE NEWTON BRAGA**

DOM Nº 6818 de 16/06/2023

ERRATA

Na divulgação no DOM Nº 6817, de 15/06/2023, assim:

• Onde se Lê:

Os interessados deverão realizar as inscrições 15 de junho de 2023 às 23h59min do dia 30 de julho de 2023 por e-mail no endereço eletrônico casadosbraga.cachoeiro@gmail.com.

• Leia-se:

Os interessados deverão realizar as inscrições de 15 de junho até às 23h59min do dia 13 de agosto de 2023 por e-mail no endereço eletrônico casadosbraga.cachoeiro@gmail.com.

Em, 15/06/2023

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**ATA Nº 41 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS
DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.861/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, criada pelo Decreto N.º 31.861/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 4 e 5, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 13 de junho de 2023, com os respectivos membros JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO; JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR; ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO; GEOVANE VICENTE JUNIOR; GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ; RAQUEL GARIOLLI DA SILVA; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES; NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES; e JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO. Mário iniciou a reunião informando as pautas desta reunião: análise de inscrições dos Editais N.º 002/2023 DE SELEÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE O ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL” e Edital N.º 003/2023 DE SELEÇÃO DE PALESTRANTES E OFICINEIROS, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE O ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL”, conforme cláusula 3 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e cláusula 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO. A comissão analisou os inscritos nos editais supracitados e após análise segue-se assim descrito: INSCRIÇÕES DESCREDENCIADAS – EDITAL N.º 002/2023: MESTRE AIRTON DA SILVA PAULO; por falta dos documentos: apresentou comprovante de residência com nome de outra pessoa e com data de 2021, ficha de inscrição preenchida como pessoa jurídica, porém apresenta documentos como pessoa física, não apresenta termo de ciência e compromisso e apresenta termo de declaração de representatividade incompleto; PATRICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LADISLAU; por falta dos documentos: não apresenta comprovante de residência e o termo de declaração de representatividade não está assinado por todos os membros; ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOCAMBOS CAPOEIRA; representante da associação é servidora pública municipal. INSCRIÇÃO DESCREDENCIADA – EDITAL N.º 003/2023: DERLAINE COSTA DE OLIVEIRA; por falta dos documentos: não apresentou número do PIS, apresentou comprovante de residência do ano de 2022, não apresentou extrato bancário; não apresentou release, não apresentou termo de ciência e compromisso e não apresentou termo de cessão de uso de imagem. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo e Negócios da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2023.

JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO – SEMCULT

JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR - SEMESP

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT

JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO – SEMDES

NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES – SEMCULT

RAQUEL GARIOLLI DA SILVA – SEMCULT

GEOVANE VICENTE JUNIOR – CGM

GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ – SEMESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 13/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 40.426.345/0001-26

ID: 2023.016E050001.02.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Split, incluindo instalação e mão obra**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.426.345/0001-26, com sede na Quadra SCN, Quadra 4, Bloco B, Sala 702, SN, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.714-020, Email cite.eletrodomesticos@gmail.com Tel (62) 3093-1020, Elissandro Botelho da Silva.

Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, FRIO, 12.000 BTU'S composto por evaporadora e condensadora cor: branca; capacidade de refrigeração: 12.000 btu/h; ciclo: frio; compressor de ar: rotativo; alimentação: 220v monofásico; gás refrigerante: r-410a; serpentina: cobre; filtro: anti-bactérias e anti-fungo; display: digital iluminado; eficiência energética: classificação a procel; regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação e de material. instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo mas não se limitando a materiais elétricos, cabos, suportes, mão de obra, colocação do aparelho e tudo que se fizer necessário a instalação e pleno funcionamento do aparelho.	ELGIN	UND	209	2.299,99	480.697,91
00006	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO-TETO, FRIO, 60.000 BTU'S composto por evaporadora e condensadora cor: branca; capacidade de refrigeração: 30.000 btu/h; ciclo: frio; compressor de ar: rotativo; alimentação: 220v monofásico; gás refrigerante: r-410a; serpentina: cobre; filtro: anti-bactérias e anti-fungo; display: digital iluminado; eficiência energética: classificação a procel; regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação e de material. instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento	ELGIN	UND	52	10.188,46	529.799,92



	de todos os itens necessários, incluindo mas não se limitando a materiais elétricos, cabos, suportes, mão de obra, colocação do aparelho e tudo que se fizer necessário a instalação e pleno funcionamento do aparelho.					
00007	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, FRIO, 12.000 BTU'S composto por evaporadora e condensadora cor: branca; capacidade de refrigeração: 12.000 btu/h; ciclo: frio; compressor de ar: rotativo; alimentação: 220v monofásico; gás refrigerante: r-410a; serpentina: cobre; filtro: anti-bactérias e anti-fungo; display: digital iluminado; eficiência energética: classificação a procel; regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação e de material. instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo mas não se limitando a materiais elétricos, cabos, suportes, mão de obra, colocação do aparelho e tudo que se fizer necessário a instalação e pleno funcionamento do aparelho.	ELGIN	UND	69	2.299,99	158.699,31
00012	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO-TETO, FRIO, 60.000 BTU'S composto por evaporadora e condensadora cor: branca; capacidade de refrigeração: 30.000 btu/h; ciclo: frio; compressor de ar: rotativo; alimentação: 220v monofásico; gás refrigerante: r-410a; serpentina: cobre; filtro: anti-bactérias e anti-fungo; display: digital iluminado; eficiência energética: classificação a procel; regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação e de material. instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo mas não se limitando a materiais elétricos, cabos, suportes, mão de obra, colocação do aparelho e tudo que se fizer necessário a instalação e pleno funcionamento do aparelho.	ELGIN	UND	17	10.188,46	173.203,82
00017	AR CONDICIONADO - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 58.000 BTUS compressor rotativo, capacidade de potência 58.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções smart (ajusta automaticamente a temperatura deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, swing (ajuste	ELGIN	UND	2	12.000,00	24.000,00

	automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 03 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, baixo consumo de energia. garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação e material. obs: instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.					
Valor total por extenso: Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos.						1.366.400,96

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES);
 Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG);
 Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEMURB)
 Secretaria Municipal de Segurança e trânsito (SEMSEG);
 Secretaria Municipal de Manutenção e serviços (SEMMAT);
 Secretaria municipal de Educação (SEME);
 Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (SEMCIT)
 Secretaria Municipal de fazenda (SEMFA);
 Secretaria Municipal de obras (SEMO);
 Secretaria Municipal de cultura e Turismo (SEMCULT)
 Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)
 Procuradoria Geral do Município (PGM);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Elio Carlos Silva De Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Antonio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento e Meio Ambiente, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e trânsito, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município e Elissandro Botelho da Silva - Diretor-Proprietário(Fornecedor).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 6695/2023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de junho de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 13/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 11.319.557/0003-78

ID: 2023.016E0500001.02.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Split, incluindo instalação e mão obra**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **13/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

<i>DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.319.557/0003-78, com sede na Avenida Sidney Girão, nº 230, KM 17,5, Bairro Berneck, Mundo Novo-MS, CEP 79980-000, Email licitacao@denteck.com.br tel (51) 3762-4010, Paulo Ricardo Artus.</i>						
Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, FRIO, 30.000 BTU'S composto por evaporadora e condensadora cor: branca; capacidade de refrigeração: 30.000 btu/h; ciclo: frio; compressor de ar: rotativo; alimentação: 220v monofásico; gás refrigerante: r-410a; serpentina: cobre; filtro: anti-bactérias e anti-fungo; display: digital iluminado; eficiência energética: classificação a procel; regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação e de material. instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo mas não se limitando a materiais elétricos, cabos, suportes, mão de obra, colocação do aparelho e tudo que se fizer necessário a instalação e pleno funcionamento do aparelho.	TCL	UND	71	4.929,57	349.999,47
Valor total por extenso: Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos.						349.999,47

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES);
 Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG);
 Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEMURB)
 Secretaria Municipal de Segurança e trânsito (SEMSEG);
 Secretaria Municipal de Manutenção e serviços (SEMMAT);
 Secretaria municipal de Educação (SEME);
 Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (SEMCIT)
 Secretaria Municipal de fazenda (SEMFA);
 Secretaria Municipal de obras (SEMO);
 Secretaria Municipal de cultura e Turismo (SEMCULT)
 Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)
 Procuradoria Geral do Município (PGM);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Elio Carlos Silva De Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Antonio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento e Meio Ambiente, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e trânsito, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Municipal de Obras, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município e Paulo Ricardo Artus – Representante Comercial(Fornecedor).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 6695/2023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de junho de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

IPACI

PORTARIA Nº 087/2023

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAN.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MIRELA SILVA DE QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Serviços Previdenciários – Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de serviço de locação de vans, sob demanda, com a Empresa Contratada, PEDRO TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.498.576/0001-23., conforme processo de nº 36.876/2023, contrato de Nº 014/2023, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora Adriana de Oliveira Sobral.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - Indicar eventuais glosas;
- VI - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de junho de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO 04/2023

Comunicamos aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial 04/2023, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA, conforme especificações no termo de referência, edital e seus anexos, está SUSPENSO em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Junho de 2023

Brás Zagotto (Bras é Bom)
Presidente

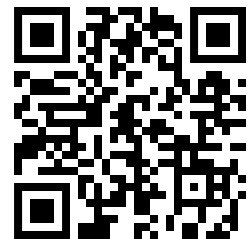
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR